

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.173/2025**

Renova o credenciamento do Colégio São Geraldo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.663/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-VRRCC/CEE-ES nº. 470/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-12-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Colégio São Geraldo, situado na Rua Francisco Ourique, nº. 199, Bairro Centro, município de Guaçuí, ES, mantido pela Sociedade Educacional Jurema Moretz-Sohn S/S Ltda.-ME, CNPJ nº. 06.098.745/0001-11, pelo período de 5 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta da Educação Infantil-Creche e Pré-escola, Ensino Fundamental-1º ao 9º ano e Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 13 de fevereiro de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 13 de fevereiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação